

INCENTIVO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NA MÍDIA SOCIAL: ESTUDO QUALITATIVO

Maria Jaciane Silva Pontes¹; Ana Carolina Almeida²; Rayanne Evenlly dos Santos Lima³; Déborah Viana Oliveira⁴ Smalyanna Sgren da Costa Andrade⁵.

¹Acadêmica do Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, João Pessoa, Brasil. E-mail: jacianef2@hotmail.com

²Acadêmica do Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, João Pessoa, Brasil. E-mail: carolinaalmeidajp@gmail.com

³Acadêmica do Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, João Pessoa, Brasil. E-mail: evellyn22@hotmail.com

⁴Acadêmica do Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, João Pessoa, Brasil. E-mail: deborahviana41@gmail.com

⁵Docente do Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-mail: smalyanna@hotmail.com

RESUMO

Na atualidade, a violência contra a mulher é uma questão de valores culturais hierárquicos produzidos socialmente. O objetivo dessa proposta é realizar uma análise de conteúdo da letra de uma música veiculada nas mídias sociais. Trata-se de estudo exploratório de natureza qualitativa com uso da técnica de análise de conteúdo. Os resultados apontaram três categorias: a) Mulher como objeto de troca; b) A mulher no sentido depreciativo; e c) Apologia ao estupro. Cada categoria foi discutida com base em autores relevantes do movimento feminista. Concluiu-se que os profissionais de enfermagem devem atuar de forma resolutiva frente à violência contra a mulher, aliado a uma equipe multiprofissional, para obtenção de melhor organização e eficácia da ação.

Palavras-chave: Violência contra a Mulher. Música. Pesquisa Qualitativa. Saúde da Mulher.

INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a violência é “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (WHO, 2002, p. 05).

Nesse sentido, a violência contra a mulher se configura como pauta de discussão em diversos contextos, seja político, social ou cultural. Assim, em âmbito nacional, devido ao crescimento da violência contra a mulher houve a necessidade da criação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), em que foram estabelecidas diretrizes e normas, dentre vários objetivos importantes à inserção da integralidade na perspectiva de gênero para atingir a promoção e a humanização da saúde (HOLANDA et al., 2017).

A Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, pois foi criada depois de a farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes ter sido vítima de violência doméstica durante 23 anos e o marido tentou assassiná-la por duas vezes. A mesma possui a finalidade de reduzir casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Sob esta ótica, existem vários tipos de violência quais sejam: a física, a psicológica, a patrimonial, moral e a sexual (BRASIL, 2006).

De acordo com a lei citada a violência física constitui em qualquer procedimento que ofenda a integridade ou saúde corporal. A violência psicológica é qualquer comportamento que afeta dano emocional e prejuízo à saúde psicológica. A violência patrimonial é qualquer ato de obtenção e de destruição de seus objetos. A violência moral se configura como conduta de calúnia, difamação e injúria. A violência sexual é caracterizada como uma série de condutas ou tentativas de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou força (BRASIL, 2006).

A violência contra a mulher é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e por outros órgãos do governo como problema legítimo dos direitos humanos. Então, sistematicamente, estratégias foram criadas para combater a violência, a exemplo de sistemas de notificação. Os dados coletados servem como subsídio para a criação e implantação de políticas voltadas à prevenção da violência. Essas estratégias foram criadas para dar um suporte necessário e o acolhimento dessas vítimas (BOZZO, 2017).

Mesmo diante de tantas ações de prevenção, a violência contra a mulher ocorre frequentemente em diversas culturas e cenários. O homem machista tem a ideia de que a mulher é um objeto de posse e de total dependência. Sua imagem vem sendo denegrida em várias situações do cotidiano (SANTOS, 2017). Dentre elas a música, por meio de ritmos que viralizam rapidamente em todo o país através das redes sociais. Tendo como destaque uma música que virou polêmica, pois traz em sua composição apologia ao estupro, uma letra que além de desonrar a imagem da mulher também é um incentivo à violência.

A música torna-se destaque nesse contexto devido a sua forma de expressão que alcança um grande público. As pessoas se envolvem nos ritmos contagiantes e deixam passar despercebida uma letra que incita à violência sexual contra a mulher. Diante dessas considerações, é necessária uma análise específica da sociedade, quanto as insinuações geradas em músicas referente à imagem feminina, para que assim não haja convivência com nenhum tipo de agressão à integridade biopsicossocial da mulher (BEZERRA, 2015).

Com efeito, esta proposta teve como questão norteadora: A música pode ser considerada uma forma de apologia à violência contra a mulher? Para responder ao questionamento, este estudo

teve por objetivo: realizar uma análise de conteúdo da letra de uma música veiculada nas mídias sociais.

METODOLOGIA

Trata-se de estudo exploratório de natureza qualitativa com foco no cuidado à saúde da mulher. O estudo exploratório proporciona uma maior familiaridade com o tema. Consiste em contato inicial com o tema e os tópicos agregados no contexto. Baseia-se no pressuposto do uso de procedimentos relativamente sistemáticos, para desenvolver hipóteses relevantes a um determinado fenômeno (RÉVILLION, 2003).

A abordagem qualitativa define a observação do pesquisador, através de uma análise técnica das comunicações em relação ao tema, tendo como base fontes de dados, como: notícias de jornais, discursos políticos, cartas, anúncios publicitários, relatórios oficiais, entrevistas, vídeos, filmes, fotografias, revistas ou relatos autobiográficos (SILVA, FOSSÁ, 2005).

O conteúdo para análise se constituiu na letra de uma música disseminada nas mídias sociais, intitulada “Surubinha de Leve”, com duração de 3 minutos e 11 segundos. O material em forma de áudio possui livre acesso ao público e está disponível através do canal *Youtube* que é uma rede de vídeos *online*.

A música foi alvo de polêmica nas redes e mídias sociais, com respostas audiovisuais da rede feminista ou de mulheres e homens interessados na temática. Considerando o desenho metodológico proposto por Minayo (2016) para análise qualitativa, a pesquisa consistiu em agrupar o conteúdo da música. Após a retirada do conteúdo das mídias sociais, houve a elaboração de uma letra considerada ofensiva. Embora também traga insinuações machistas. Os dois conteúdos foram transcritos na íntegra. A análise temática abrangeu três etapas, quais sejam:

1. Pré-análise: dividida em palavras-chave ou frases que serviram na triagem semântica para compor a unidade categórica, considerando a essência central do conteúdo e também o objetivo da pesquisa.
2. Exploração do Material: leitura dos trechos para confirmação do núcleo de sentido, cujas unidades foram classificadas e agregadas em categorias.
3. Tratamento dos Resultados: interpretação dos dados categorizados e discussão à luz da literatura.

As três etapas foram realizadas no mês de março de 2018 e não houve necessidade de tramitação em Comitê de Ética em Pesquisa, tendo em vista que não se trata de pesquisa

envolvendo seres humanos e sim da avaliação de uma produção musical. Os dados foram apresentados em forma de livre transcrição.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A música é uma expressão artística que acompanha a sociedade em todas as esferas, independente da classe social, idade, gênero e raça. De modo particular, em âmbito nacional o *funk* vem atraindo cada vez um público consumidor de ritmos dançantes. Inobstante, esse gênero musical traz em sua composição, muitas vezes, uma cultura machista (GARCIA, 2017).

O *funk* é um ritmo originado de outro e que vem crescendo rapidamente em nosso país. Suas primeiras músicas surgiram dos subúrbios afro americanos nos Estados Unidos da América. O gênero musical chegou ao Brasil nos anos 70, viralizando zona sul do Rio de Janeiro com os bailes *funk*. Com muita velocidade, o novo estilo de música ganhou notoriedade em todo o país. Com o passar do tempo, o *funk* acompanhou as mudanças sociais e vem surgindo novos cantores de todas as idades (SANTOS, 2017).

Adiante segue a transcrição da música na íntegra, havendo cortes em caso de repetições das frases ou de presença de onomatopeia, ou seja, uma figura de linguagem que faz uso de vocábulos para representar um som.

SURUBINHA DE LEVE: PRIMEIRA VERSÃO

*Pode vim sem dinheiro, mas traz uma **piranha**. Brota e convoca as **putas**, mais tarde tem fervo. Hoje vai rolar suruba! Só surubinha de leve, surubinha de leve com essas **filhas da puta**. Taca bebida, **depois taca pica e abandona na rua**.*

SURUBINHA DE LEVE: SEGUNDA VERSÃO

*Pode vim sem dinheiro, mas traz uma **malandra**. Brota e convoca as **tchucas**, mais tarde tem fervo. Hoje vai rolar suruba! Só surubinha de leve, surubinha de leve com essas **minas malucas**. Taca bebida, **depois taca e fica, mas não abandona na rua**.*

Após a análise do conteúdo, foi possível gerar as categorias: a) Mulher como objeto de troca; b) A mulher no sentido depreciativo; e c) Apologia ao estupro. Cada categoria foi discutida com base em autores relevantes do movimento feminista.

Mulher como objeto de troca

Pode vim sem dinheiro, mas traz uma piranha (primeira versão).

Pode vim sem dinheiro, mas traz uma malandra (segunda versão).

Em qualquer ambiente, para que haja lazer, o dinheiro é um elemento fundamental para movimentar o capitalismo. Entretanto, nos dois contextos existe a percepção da mulher enquanto objeto de troca para diversão, sendo substituída por um valor financeiro que provavelmente seria partilhado para perpetuação do entretenimento. Além disso, a troca da palavra “piranha” por “malandra” gerou uma conotação diferenciada. O sentido pejorativo da palavra “piranha” coloca a mulher em posição de vulgaridade. Já a palavra “malandra” tentou incutir no ouvinte a sensação de maior autonomia e esperteza da mulher que é levada ao ambiente marcado.

A literatura afirma que devido à grande abrangência que a música atinge, ela acaba interferindo na formação do ser humano o que reflete nos comportamentos reproduzidos na sociedade. Nesse contexto, a inserção do machismo está presente no nosso cotidiano disfarçado no conteúdo das músicas, influenciando na sociedade de maneira sutil. A mulher é colocada como um objeto, passando despercebido socialmente, o que acaba sendo naturalizado (GARCIA, 2017).

A relação de gênero na sociedade é apoiada na subordinação feminina ao poder masculino. Elementos como sexualidade e violência ainda suscitam debates históricos sobre a influência do homem sobre o aparato social e as instâncias governamentais. Torna-se imperioso desmistificar a ideia de que o homem tem posse inesgotável sobre atitudes e comportamentos femininos. A mulher não pode continuar a alimentar os ciclos naturalizados de tradicionalismo paternalista. Ela deve ter o direito de exercer a sua autonomia e não deve pactuar com ações machistas que depreciem o seu papel na sociedade (BRILHANTE et al., 2018).

A mulher é vista na sociedade como um objeto de consumo, que deve seguir um estereótipo padronizado. Ela deve ser bonita, magra e submissa ao homem, desempenhando tarefas domésticas, a fim de conservar uma sociedade patriarcal. Algumas mulheres que sofreram violência ou abuso sexual, geralmente são julgadas pela roupa que está vestindo, pelos lugares que frequentou ou pelo

comportamento expansivo. Essas atitudes são apontadas como elementos contribuintes a esse ato repugnante, como se a mulher buscasse a violência perpetrada pelo homem. O raciocínio de julgar as vítimas de violência e não o agressor vem de uma cultura machista e que deprecia a imagem feminina (SANTOS, 2014).

A mulher no sentido depreciativo

Só surubinha de leve, surubinha de leve com essas filhas da puta (primeira versão).

Só surubinha de leve, surubinha de leve com essas minas malucas (segunda versão).

O termo “filhas da puta” denota o papel de inferiorização da mulher frente ao iminente ato sexual (surubinha de leve). A palavra “puta” é traduzida como uma mulher que exerce a função de prostituta, que ainda na modernidade é tratada com escárnio pela sociedade. Na música, ficou claro que ser uma filha da puta é alguém que não merece valor ou respeito, considerando que a possível figura materna seria alguém que causa repulsa pelas famílias tradicionais.

No Brasil, a prostituição é considerada como motejo, cujas mulheres sofrem constantes humilhações. Mesmo sendo uma das mais antigas profissões, a mulher que desempenha essa ocupação ainda é vítima de preconceito e discriminação, tendo como consequência a violência. Devido a uma sociedade que se considera “moralista”, essa prática sofre tanta condenação e insultos por parte da população, que, talvez, estes comportamentos impeçam sua regulamentação, deixando as profissionais do sexo vulneráveis à violência, seja ela física ou psicológica (VIEIRA, FREITAS JÚNIOR, 2015).

No caso da expressão “minas malucas” a capacidade mental e cognitiva da mulher é colocada à prova. O termo “maluca” é pejorativo para pessoas que sofrem de adoecimento mental. No caso da música, talvez o sentido seja amplificado para mulheres que não possuem um padrão social esperado para o sexo feminino. Em outras palavras, a “mina maluca” é aquela pessoa que não segue normativas ou que possui autonomia e liberdade maior que a “não maluca”. Sob esta ótica, a modificação do termo melhorou a versão, embora acredita-se que “maluca” não seja uma palavra tão adequada para demonstrar o empoderamento feminino e o rompimento com o padrão paternalista na modernidade.

Movimentos feministas foram ganhando força com o passar do tempo, com a finalidade de alcançar igualdade social e crescimento profissional, através do empoderamento da mulher. Em consequência desse resultado positivo, a mulher tem sido uma consumidora em potencial,

suscitando alterações na hierarquia familiar, com poder de negociação da sua autoridade no âmbito doméstico. Contudo, não se pode assegurar que esse empoderamento mudou as relações de gênero tradicionais, devido às suas profundas raízes no Brasil (KAMITA et al., 2016).

Algumas mulheres, mesmo diante dessa conquista no mercado de trabalho, ainda sofrem o impacto causado pelo empoderamento, onde é transferido à mulher um acúmulo de papéis com tripla jornada, ou seja, trabalho, família e cuidado com o domicílio, os quais são paradigmas exigidos pela sociedade. Contudo a mulher está sempre buscando seu espaço, enfrentando alguns obstáculos perante a sociedade machista e cheia de desigualdades. Mesmo depois dessa independência financeira, ainda se sentem submissa ao marido, principalmente em lares mais humildes, onde o grau de instrução é menor (CAMPOS, 2017).

Apologia ao estupro

Taca bebida, depois taca pica e abandona na rua (primeira versão).

Taca bebida, depois taca e fica, mas não abandona na rua (segunda versão).

Na música, a imagem feminina está explícita como um objeto sexual que deve ser desprezada, logo após o homem saciar seu prazer. Neste caso, após estimular a embriaguez, o homem perpetua a violência sexual. A expressão “taca bebida” sugere que após a mulher beber de forma consciente, ela tenderá a perder suas funções cognitivas, sendo este, o momento exato para que o violentador incentive o abuso do álcool. O termo “taca a pica” sugere que o homem introduza o seu órgão sexual na mulher de forma grosseira, consumando o estupro.

A frase “abandona na rua” aponta a mulher como objeto de desejo descartável. Na segunda versão, mesmo alterando algumas palavras, com a finalidade diminuir a apologia ao estupro, o impacto causado pela música ainda é assustador, pois a embriaguez feminina ainda é exaltada, demonstrando essa ação como fator de risco à violência sexual.

A violência sexual expressa a dominação do homem sobre a mulher, expondo e criando a imagem de uma figura feminina sem autonomia. Este tipo de violência repercute de maneira negativa na saúde com várias comorbidades, como depressão, insônia, medo, sofrimento psicológico e na qualidade de vida da mulher (BORBUREMA et al., 2017).

No decorrer do tempo alguns grupos feministas foram surgindo em defesa da mulher e para lutar pelos seus direitos, esse movimento acompanhou o desenvolvimento da sociedade. Esse grupo

tem como fundamento a igualdade entre homens e mulheres, vaga no mercado de trabalho e por igualdade social (PINTO, 2016). Músicas com apologia ao estupro perpetuam os ciclos de violência sexual e retira a autonomia da mulher sobre o seu próprio corpo.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência contra a mulher como um grave problema de saúde pública em função dos diversos agravos à saúde, pois viola os direitos humanos, atingindo o direito à vida, à saúde e à integridade física e mental. A OMS preconiza o acolhimento como fator fundamental para um atendimento humanizado às mulheres nessa situação, estabelecendo um relacionamento adequado entre o profissional e vítima (WHO, 2017).

A mulher é incentivada quanto à abertura do Boletim de Ocorrência (B.O.) e necessidade de comunicar às autoridades policiais. A paciente deve ser orientada que a consulta ginecológica não substitui o exame de corpo de delito. A vítima deve ser acompanhada por uma equipe multidisciplinar, composta por enfermeiros(as), ginecologistas, infectologista, assistentes sociais e psicólogas, obedecendo aos protocolos específicos para cada área (HIGA et al., 2008).

Conforme o mesmo autor, a equipe visa prevenir uma gravidez indesejada, contaminação por infecções sexualmente transmissíveis (IST), incluindo o vírus da imunodeficiência humana (HIV), e promover um bem-estar físico, psicológico e social. A fim de minimizar as sequelas deixadas por causa da agressão, essa mulher é orientada quanto ao acompanhamento constante para preservar a saúde mental (HIGA et al., 2008).

O atendimento deve ser realizado em até cinco dias após a violência, após isso, considera-se atendimento tardio. O protocolo de enfermagem direciona a realização do acolhimento à mulher em ambiente privativo e tranquilo, para obtenção de dados através da anamnese, execução da prescrição médica, como quimioterápicos para IST virais e não virais e anticoncepcionais de emergência. A realização do plano de cuidados, com os diagnósticos de enfermagem e intervenções também são essenciais nesse processo (LIMA et al., 2017).

As principais intervenções do enfermeiro são o acolhimento, a visita domiciliar, a construção de vínculo e o conhecimento da rede de atenção, para que haja um encaminhamento de forma apropriada. Quanto ao atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USF), o enfermeiro precisa fazer a visita domiciliar para maior observação das dificuldades enfrentadas, possibilitando encorajar e encaminhar a um projeto assistencial. Todos, com o mesmo propósito, minimizar os impactos causados pela violência, promovendo o bem-estar biopsicossocial da vítima (LIMA et al., 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa qualitativa permitiu evidenciar a eficácia da análise de conteúdo proposta por Minayo, empregada à música “Surubinha de leve”. Percebeu-se que esta técnica consiste em método importante, para suscitar a capacidade da comunidade científica, quanto à identificação da influência musical na cultura brasileira machista. Para tanto, incentiva-se que os profissionais de enfermagem possam utilizar a abordagem qualitativa, a fim de analisar outros recursos que fazem da violência contra a mulher um comportamento naturalizado em nosso país. Por fim, é necessário reduzir à apologia ao estupro e fortalecer os movimentos sociais em prol do empoderamento feminino.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, M. V. F.; Lei Maria da Penha e mudança na representação da mulher no funk: reflexos do avanço na igualdade de gênero no Brasil. **Derecho y Cambio Social**, Peru, V. 42, 2015. Disponível em: <https://www.derechocambiosocial.com/revista042/LEI_MARIA_DA_PENHA_E_MUDAN%C3%87A_NA_REPRESENTA%C3%87AO_DA_MULHER.pdf>. Acesso em: 17 de mar. 2018.

BORBOREMA, T. L. R.; PACHECO, A. P.; NUNES, A. A.; MORÉ, C. L. O.; KRENKELC, SCHEILA. Violência contra mulher em contexto de vulnerabilidade social na Atenção Primária: registro de violência em prontuários. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**. Rio de Janeiro, v. 12. e. 39, 2017. Disponível em: <<https://www.rbmf.org.br/rbmfc/article/view/1460>>. Acesso em: 24 de mar. 2018.

BOZZO, A. C. B.; MATOS, G. C.; BERARDI, L. P.; SOUZA, M. D.; Violência doméstica contra a mulher: caracterização dos casos notificados em um município do interior paulista. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 25. e. 11173, 2017. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/11173>>. Acesso em: 12 de mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Presidência da República, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 13 mar. 2018.

BRILHANTE, A. V.; NATIONS, M. K.; CATRIB, A. M. F.; “Taca cachaça que ela libera”: violência de gênero nas letras e festas de forró no Nordeste do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34 n. 3, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n3/1678-4464-csp-34-03-e00009317.pdf>>. Acesso em: 02 de mar. 2018.

CAMPOS, M. L. Feminismo e movimentos de mulheres no contexto brasileiro: a constituição de identidades coletivas e a busca de incidência nas políticas públicas. **Revista sociais & humanas**, v.

30. ed. 2, 2017. Disponível em:
<<https://periodicos.ufsm.br/sociais/humanas/article/viewFile/27310/pdf>>. Acesso em: 5 de abr. 2018.

GARCIA, J.; PEREIRA, J.; ANTONI, L.; SOCZEK, K. L. A influência da música brasileira na naturalização da violência contra a mulher. **XV Jornada Científica dos campos gerais**, Ponta Grossa, v. 15, 2017. Disponível em:<<http://www.iessa.edu.br/revista/index.php/jornada/article/view/268/113>>. Acesso em: 27 de mar. 2018.

HIGA, R.; MONDOCA, A. D. C. A.; REIS M. J.; LOPES, M. H. B. M.; Atendimento à mulher vítima de violência sexual: protocolo de assistência de Enfermagem. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 42. n. 2, 2008. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n2/a22.pdf>>. Acesso em: 4 de abr. 2018.

HOLANDA, E. R.; HOLANDA, V. R.; VASCONCELOS, M. S.; SOUZA, V. P.; GALVÃO, M. T. G. Fatores Associados à violência contra as mulheres na atenção básica. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, Fortaleza, v. 31. n. 1. p. 1-9, 2018. Disponível em:<<http://periodicos.unifor.br/RBPS/article/view/6580>>. Acesso em: 13 de mar. 2018.

KAMITA, R. C. Feminismo no Brasil: primeiros desafios. **Revista Convergência Lusíada**, Rio de Janeiro, n. 13, 2016. Disponível em: < http://www.realgabinete.com.br/revistaconvergencia/wp-content/uploads/2017/05/12convergencia36_feminismonobrasil.pdf >. Acesso em: 5 de abr. 2018.

LIMA, L. A. A.; OLIVEIRA, J. C.; CAVALCANTE, F. A.; SANTOS, W. S. V S.; JÚNIOR, F. J. G.; MONTEIRO, C. F. S. Assistência de enfermagem às mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista de Enfermagem da UFPI**, Piauí, v. 6. n. 2, 2017. Disponível em:<<http://www.ojs.ufpi.br/index.php/reufpi/article/view/5783/pdf>>. Acesso em: 4 de abr. 2018.

MOREIRA, N. C.; ALMEIDA, A. L. T.; FERREIRA, M. A. M.; MATTA, I. B. Programa de transferência de renda mínima e atividade complementar de renda: uma análise sobre o empoderamento das mulheres. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa, v. 10. n. 1. p. 198-212, 2010. Disponível em:< <http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/13848/artigo8evol10-1.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >. Acesso em: 4 de abr. 2018.

PINTO, C. T. Feminismo 2.0: a dinâmica dos movimentos sociais na internet. **Universidade Federal do Rio de Janeiro**. 2016. 75 f. Disponível em:<<http://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/1305/3/CTPinto.pdf>>. Acesso em: 24 de mar. 2018.

RÉVILLION, A. S. P.; A Utilização de Pesquisas Exploratórias na Área de Marketing, **RIMAR-Revista Interdisciplinar de Marketing**. São Leopoldo, v. 2. n. 2. p. 21-37, 2003. Disponível em:<<http://eduem.uem.br/laboratorio/ojs/index.php/rimar/article/view/26692/14330>>. Acesso em: 25 de mar. 2018.

SANTOS, A.M.; Futebol, cerveja e mulher: o signo ideológico pelada e a configuração do estereótipo da mulher-objeto. **Dspace UEPB**, Campina Grande, 2014. Disponível em:< <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/12431>>. Acesso em: 04 de abr. 2018.

SANTOS, J.; RAMIRES, V. Música, Ideologia e Relações de Poder: a imagem da mulher nas letras de funk. **Revista Ártemis**, João Pessoa v. 23. n. 1. p. 156-167, 2017. Disponível em: <<http://www.biblionline.ufpb.br/ojs2/index.php/artemis/article/view/35796>>. Acesso em: 12 de mar. 2018.

SILVA, A. H. S.; FOSSÁ, M. I. T.; Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@s Revista Eletrônica**, Santa Catarina, v. 17. n. 1, 2015. Disponível em:< <http://oficinas.incubadora.ufsc.br/index.php/Lucasfranco/article/view/2336/2155>>. Acesso em: 25 de mar. 2018.

VIEIRA, L. B.; FREITAS JÚNIOR, R. A. O. Lei Gabriela Leite: A legalização da prostituição sob uma nova perspectiva no direito penal brasileiro. **Revista Transgressões**. Natal, v. 3. n. 1, 2015. Disponível em:< <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/7211>>. Acesso em: 4 de abr. 2018.

WHO. Confira algumas das principais publicações da OPAS/OMS e parceiros sobre violência contra mulheres, 2017. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5334:confira-algumas-das-principais-publicacoes-da-opas-oms-e-parceiros-sobre-violencia-contramulheres&Itemid=820>. Acesso em: 4 de abr. de 2018.

WHO. Relatório Mundial sobre violência e saúde, Suíça: 2002. Disponível em:<<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

